

DECRETO Nº 25/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Fica decretado ainda, ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos profissionais e serviços essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, vigilância e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população, os quais deverão manter seu funcionamento regular.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI.

03 de junho de 2026.

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

19